

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de alteração:

## TÍTULO II

Disposições Fiscais

### CAPÍTULO I

Impostos Diretos

#### SECÇÃO I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

“Artigo 140.º

(...)

Os artigos 2.º, 12.º-A, 12.ºB, 25.º, 53.º, 55.º, 68.º, 70.º, 76.º, 78.º-D, 81.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código de IRS), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 2.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

a) - [...]

b) - [...]

1 - [...]

2 - O subsídio de refeição na parte em que exceder o limite legal estabelecido ou em que o exceda em 80 % sempre que o respectivo subsídio seja atribuído através de vales de refeição;

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...]

9 - [...]

10 - [...]

11 - [...]

12 - [...]

13 - [...]

14 - [...]

15 - [...]."

Nota Justificativa:

Face à realidade atual, com a constante subida dos preços na generalidade dos bens e serviços de fulcral necessidade, as famílias portuguesas estão no limite das suas capacidades económico-financeiras, onde os custos da habitação, da saúde, da educação e da alimentação, asfixiam completamente o orçamento familiar. Há que realçar que a percentagem de atualização salarial para o Ano de 2024, não irá acompanhar o valor da inflação, nem tão pouco fazer recuperar os valores perdidos nos anos anteriores. Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA vêm propor, como forma de mitigação deste problema económico-financeiro, o aumento para 80% da dedutibilidade do subsídio de alimentação.

Palácio de São Bento, 14 de Novembro de 2023.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro dos Santos Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita  
Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa